

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO TIPO I  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023  
PROCESSO Nº 44687/2024**

O **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.017.474/0001-08, com sede à Rua João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Roberto Justus**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, conforme considerações elencadas no protocolo nº 44687/2024.

**RESOLVE** prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 10/2023, mediante as seguintes condições:

### 1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

1.1. O prazo de vigência previsto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 10/2023 para credenciamento de entidades com ou sem fins lucrativos para execução de serviço de Residência Terapêutica do Tipo I, fica, por este Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2024.

1.2. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página

<https://guaratubapr.equiplano.com.br:7009/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=9&formulario.exercicio=2023&formulario.codLicitacao=18&formulario.codTipoLicitacao=8>

### 2. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor de referência (máximo) a ser pago será de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa Reais) por mês por morador, conforme demanda única e exclusiva das secretarias, e observando as disposições do item 2 do Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Grau de Dependência	Referência Pactuada	Valor Mensal Individual	Valor Total (12 meses) Individual	Valor Total (12 meses) Pactuado
TIPO I	03	R\$ 4.990,00	R\$ 59.880,00	R\$ 179.640,00

2.2. O valor total estimado para o Chamamento Público é de R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais) por vaga/mês, sendo R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) o valor anual por vaga, totalizando R\$ 179.640,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) para três vagas.

2.3. Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- 190 - 05.001.10.122.0012.2040.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA Fonte 303

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 10/2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Guaratuba/PR, 11 de setembro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**Gabriel Modesto de Oliveira**  
Matrícula nº 69211  
Secretário